



**DECRETO Nº 6909 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Centro de Estudos e Pesquisa sobre a Diversidade Biológica de Duque de Caxias, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 8º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 2.022, de 30 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Centro de Estudos e Pesquisa sobre a Diversidade Biológica de Duque de Caxias (CEPEDBIO), na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da Diretoria de Biodiversidade.

Art. 2º As competências do CEPEDBIO são as descritas abaixo:

I - preparar, aperfeiçoar e treinar os funcionários e afins da Prefeitura de Duque de Caxias lotados nas Unidades de Conservação deste Município;

II - fomentar a pesquisa e trabalhos técnicos sobre a biodiversidade local;

III - promover simpósios, congresso e palestras objetivando a apresentação dos resultados das pesquisas sobre a biodiversidade deste Município; e

IV - fomentar a integração com a sociedade civil através da ampliação das informações sobre os ecossistemas deste Município.

Art. 3º O CEPEDBIO funcionará nas instalações da Reserva Biológicas do Parque Equitativa.

Art. 4º O funcionamento do CEPEDBIO será regulamentado por ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de DEZEMBRO de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

